



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.271 – Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 233/2024.	1
PORTARIA Nº 234/2024.	1
PORTARIA Nº 235/2024.	1
PORTARIA Nº 236/2024.	1
PORTARIA Nº 237/2024.	2
PORTARIA Nº 238/2024.	2
PORTARIA Nº 239/2024.	2
PORTARIA Nº 240/2024.	2
PORTARIA Nº 241/2024.	2
PORTARIA Nº 242/2024.	2
PORTARIA Nº 243/2024.	2
PORTARIA Nº 244/2024.	2
PODER LEGISLATIVO	3
Sem matéria para esta edição.	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
Sem matéria para esta edição.	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2024.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal; Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) Gean Carlos da Silva Batista - Matrícula no 201162-0;

Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais; Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art. 92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Gean Carlos da Silva Batista - Matrícula no 201162-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 02/03/2009 a 02/03/2014, com o período de gozo de 01/12/2024 a 01/03/2025, devendo retornar as suas atividades funcionais em 02/03/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo os seus efeitos postergados para o dia 01 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN,

Gabinete do Secretário, em 28 de novembro de 2024.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 234/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária Municipal de Educação e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), no dia 05 de dezembro do corrente ano, para que a mesma possa participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da gestão Municipal da pasta da Educação Cultura e desporto, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 235/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, e participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 236/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA MISSILENE DE SOUZA BERNARDO, matrícula nº 200743-3, portadora do CPF nº 012.296.454-38, Coordenadora do Tempo Integral, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 237/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA DO CEU GERMANO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 200651-4, portadora do CPF nº 036.992.764-81, Diretora da Escola Municipal Maria Fontes Rocha, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 238/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA LUCIELMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 200712-9, portadora do CPF nº 008.250.494-66, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 239/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 200708-0, portadora do CPF nº 761.534.364-04, Diretora das Unidades de Ensino Núcleos II, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 240/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. FRANCISCA GEANNE COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 200700-0, portadora do CPF nº 034.587.194-40, Diretora da Escola Municipal Professor Dubas, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação

Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 241/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. GRACIENE CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 200688-9, portadora do CPF nº 437.937.974-49, Diretora do Colégio Municipal Padre Osvaldo, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 242/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ ISMAILDO DANTAS DE OLIVIERA, matrícula nº 201377-0, portador do CPF nº 018.231.264-05, Diretor das Escolas do Núcleo III, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 243/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 201405-0, portador do CPF nº 101.695.064-01, Nutricionista da Secretaria de Educação, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para participar do "SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS", que acontecerá no TEATRO RIACHUELO, em Natal/RN, na condição de representante da Educação Cultura e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 244/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do

nosso Estado, Natal/RN, nos dias 02, 04, 06, 09, 13, 17, 19, 24, 27 e 29 de novembro de 2024, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.
Registre-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 05 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com